

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47104/2015 DE: 11/06/2015

Processo Nº: 1000001771553

Contratado:(78835/21) SANDRA MARA GEHLEN ADAMS;CPF:014.718.439-80;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H

Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;Em: 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/47105/2015 DE: 11/06/2015

Processo Nº: 1000001813296

Contratado:(78835/23) SANDRA MARA GEHLEN ADAMS;CPF:014.718.439-80;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;Em: 01/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2015.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8e050ba9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)